



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DE TORRES
PODER EXECUTIVO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024/FMS

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSO PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELLA TORRES NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Às 15 horas e 10 minutos, do dia 16 do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Passo de Torres/SC, designados pelo Decreto nº 600/2024, na sede da Prefeitura para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 04/2024/FMS. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação fez registrar que nos termos do AVISO DE DISPENSA, protocolaram seus documentos via e-mail, as empresas JOAO ROBERTO MACIEL – CNPJ nº 44.444.516/0001-09 e INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA - CNPJ nº 73.464.612/0001-09, iniciada a conferência da documentação e da proposta encaminhada, verificou-se que a empresa JOAO ROBERTO MACIEL – CNPJ nº 44.444.516/0001-09, apresentou a sua proposta no valor de R\$ 24.350,00(vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), bem como a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA apresentou a sua proposta no valor de R\$ 24.695,00(vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais) as propostas das empresas cumpriram a todos requisitos do edital, sendo declaradas CLASSIFICADAS, ambas empresas apresentaram toda a documentação conforme solicitado no edital sendo declarada HABILITADAS. Ato contínuo, restou VENCEDORA a empresa JOAO ROBERTO MACIEL na presente dispensa, com o valor total de R\$ 24.350,00(vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme o fixado no art. 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Passo de Torres/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.passodetorres.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Passo de Torres /SC, 16 de maio de 2024.

CAROLINE DA SILVEIRA
Agente de Contratação

JUCILEIA MARTINS CANDIDO
Equipe de Apoio

RAISSA BOLZAN
Equipe de Apoio